

A/C CARLOS JOSÉ



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução Nº 06/99

PUBLICADA NO DIA 19/02/99

REVOGADO

nas Resoluções
31 e 41/99

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 08 de fevereiro de 1999.

Considerando:

- que a partir de janeiro/99 o Ministério da Saúde não mais irá enviar medicamentos do Programa de Farmácia Básica aos municípios;
- as orientações da Comissão Intergestores Tripartite, recebidas através do OF. CIRCULAR 58/98 e 67/98 da Secretaria de Políticas de Saúde/Ministério da Saúde, que define o financiamento da Assistência Farmacêutica Básica;
- a necessidade de aprovação do Plano Estadual de Assistência Farmacêutica na CIB, como pré-requisito ao recebimento de recursos financeiros federais para o implementação da Assistência Farmacêutica Básica; e
- os prejuízos ocasionados ao Sistema de Saúde quando a disponibilidade e o acesso da população a medicamentos básicos de qualidade encontram-se prejudicados;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Plano Estadual de Assistência Farmacêutica para o Estado do Espírito Santo, em sua primeira parte, que trata da assistência farmacêutica básica, conforme relação padronizada de medicamentos básicos apresentada em anexo.

Parágrafo Único - A relação padronizada de medicamentos básico levou em consideração as nosologias predominantes no Estado, sendo que o município que necessitar de medicamentos básicos não contempladas na presente relação deverá responsabilizar-se pela aquisição do mesmo.

Artigo 2º - Os recursos financeiros a serem utilizados no custeio da assistência farmacêutica básica serão disponibilizados na seguintes forma:

recurso federal: R\$ 1,00 (um real)/habitante/ano);

recurso estadual: R\$ 0,50 (cinquenta centavos)/habitante/ano; e

recurso municipal: R\$ 0,50 (cinquenta centavos)/ habitante/ano.

Artigo 3º - Os recursos financeiros deverão ser depositados mês a mês em conta única e específica do Fundo Estadual de Saúde, que será gerenciada e movimentada por um representante da Assistência Farmacêutica Estadual e dois representantes da CIB, a serem nomeados em ato específico;

Parágrafo Único - Para cumprimento do descrito neste artigo, os municípios em gestão plena do sistema, que irão receber os recursos financeiros por repasse direto, fundo a fundo, do Ministério da Saúde, deverão redepósitar os recursos na conta específica da assistência farmacêutica, sendo este o mesmo procedimento do Estado, no que se refere aos recursos do Ministério referente aos municípios em gestão plena da atenção básica e não habilitados e, ainda, aos seus recursos próprios.

Artigo 4º - O Estado, através da Coordenadoria de Medicamentos Básicos do Instituto Estadual de Saúde Pública (CMB/IESP) é responsável pela aquisição, armazenamento e distribuição dos medicamentos básicos padronizados aos municípios com menos de 180.000 (cento e oitenta mil) habitantes, considerando um maior poder de negociação junto aos fornecedores de medicamentos.

Parágrafo Único - É facultado aos municípios de população superior 180.000 (cento e oitenta mil) habitantes à adesão ao sistema estadual de aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos básicos.

Artigo 5º - Para aquisição de medicamentos básicos o Estado dará prioridade para negociar a compra com o seu Laboratório, seguido de outros Laboratórios Oficiais de produção de medicamentos (ALFOB).

Artigo 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória (ES), 08 de fevereiro de 1999.


JOÃO FELÍCIO SCARDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

rescib 06-99

PUBLICADO EM

19 / 02 / 99

ANEXO

RELAÇÃO PADRONIZADA DE MEDICAMENTOS BÁSICOS

ÍTEM	DESCRIÇÃO	FORMA FARM. CONCENT.
01	Ácido Acetilsalicílico	Comp. 100mg
02	Ácido Acetilsalicílico	Comp. 500mg
03	Paracetamol	Comp. 500mg
04	Paracetamol	Sol. Oral Gotas 100mg/1ml
05	Diclofenaco Sódico ou Potássio	Dr 50mg
06	Dexametasona	Comp 0,5mg
07	Prednisona	Comp 5mg
08	Prednisona	Comp 20mg
09	Alopurinol	Comp 100mg
10	Dexclorfeniramina	Comp 2mg
11	Dexclorfeniramina	Sol. Oral 0,4mg/1ml
12	Prometazina	Comp 25mg
13	Amoxicilina	Cáp 500mg
14	Amoxicilina	Pó Susp Oral 250mg/5ml
15	Benzilpenicilina Benzatina	Pó Susp Inj 600.000 UI
16	Benzilpenicilina Benzatina	Pó Susp Inj 1.200.000 UI
17	Benzilpenicilina Benz. +Procaina	Susp. Inj 400.000 UI
18	Cefalexina	Cáp 500mg
19	Cefalexina	Susp. Oral 250mg/5ml
20	Sulfametoxazol+Trimetoprima	Comp. 400mg+80mg
21	Sulfametoxazol+Trimetoprima	Susp. Oral 200mg+40mg/5ml
22	Cloranfenicol	Comp. 250mg
23	Cloranfenicol	Susp. Oral 125mg/5ml
24	Eritromicina	Comp. 500mg
25	Eritromicina	Susp. Oral 125mg/5ml
26	Metronidazol	Comp. 250mg
27	Benzoil Metronidazol	Susp. Oral 200mg/5ml
28	Nistatina	Crema Vaginal 25.000 UI/g
29	Nistatina	Susp. Oral 100.000 UI/1ml
30	Mebendazol	Comp 100mg
31	Mebendazol	Susp. Oral 100mg/5ml
32	Tiabendazol	Comp 500mg
33	Tiabendazol	Susp. Oral 250mg/5ml
34	Tiabendazol	Pomada 5%
35	Hipoclorito de Sódio	Sol 10mg/1ml em cloro
36	Iodopovidona	Sol Aquosa 10mg/1ml em Iodo
37	Iodopovidona	Sol Degermante 10mg/1ml em Iodo
38	Permanganato de Potássio	Comp. 100mg
39	Peróxido de Hidrogênio	Sol. Tópica 10 V
40	Sais p/Rehidratação Oral(OMS)	Pó Sol Oral
41	Carbamazepina	Comp. 200mg
42	Carbamazepina	Xarope 100mg/5ml
43	Diazepam	Comp 5mg
44	Diazepam	Comp. Sulcado 10mg

45	Fenitoína	Comp 100mg
46	Fenobarbital	Comp 100mg
47	Fenobarbital	Sol. Oral Gotas 40mg/1ml
48	Biperideno Cloridrato	Comp.2mg
49	Levodopa+Carbidopa	Comp 250mg+25mg
50	Clorpromazina	Comp. 25mg
51	Clorpromazina	Comp. 100mg
52	Haloperidol	Comp. 1mg
53	Haloperidol	Comp. 5mg
54	Amitriptilina	Comp. 25mg
55	Carbonato de Lítio	Comp. 300mg
56	Digoxina	Comp. 25mg
57	Propranolol	Comp.40mg
58	Propranolol	Comp. 100mg
59	Verapamil	Comp.40mg
60	Verapamil	Comp.80mg
61	Isossorbida,Dinitrato	Comp. SL. 5mg
62	Espironolactona	Comp.100mg
63	Hidroclorotiazida	Comp. 25mg
64	Metildopa	Comp. Revest. 250mg
65	Nifedipina	Cáp. Gelatinosa 10mg
66	Furosemida	Comp.40mg
67	Ácido Fólico	Comp.5mg
68	Sulfato Ferroso	Comp.Revest. 40mg Fe
69	Sulfato Ferroso	Gotas 25mg Fe/1ml
70	Ranitidina	Comp 150mg
71	Hidróxido de Alumínio	Comp 100mg
72	Hidróxido de Alumínio	Susp.Oral 6.195%
73	Metoclopramida	Comp. 10mg
74	Metoclopramida	Sol.Oral Gotas 4mg/1ml
75	Hioscina, Butilbrometo	Sol.Oral Gotas 10mg/1ml
76	Aminofilina	Comp.100mg
77	Salbutamol	Comp. 2mg
78	Salbutamol	Sol.Inalação 5mg/1ml
79	Propiltiouracil	Comp. 100mg
80	Neomicina+Bacitracina	Pomada 5mg+250UI/g
81	Dexametasona	Creme 0,1%
82	Óleo Mineral	Óleo 100%
83	Benzoato de Benzila	Emulsão Tópica 25%
84	Óxido de Zinco	Pasta 250mg/g
85	Dimeticona	Gotas 75mg/1ml
86	Dimeticona	Comp.40mg
87	Tetraciclina	Cáp. 250mg